Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 466 / 2023

Autor: Ver. Raquel Bryk

Considerando a Lei Organica, no o Art.155: A Saúde é um direito de todos os munícipes e um dever do Pode Público;
Considerando as inúmeras denuncias de dificuldade na transferencia de pacientes hospitalizados para a Capital;
Considerando a dificuldade do municipio em adquirir ambulância, para atender as remoções;
Considerando que o valor repassado à Santa Casa de Corumbá para remoção de paciente, é insuficiente para o numero de transferencias necessárias;
Venho por meio deste Requerimento de Urgencia, solicitar que o municipio através da Secretária de Saúde, realise de forma emergencial compra de Ambulâncias, para sanar a dificuldade da remoção de pacientes.
A compra seria possivel de forma emergencial, justificando a necessidade ao tribunal de contas. Como feito em tantas outras despesas.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Agosto de 2023

Raquel Bryk
Vereador(a) - PRD

DOC: 1692008672